



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL PAULISTA**

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/SUB-MP/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6055.2025/0002958-5

CONTRATADA: CONSTRUTORA ANASTACIO S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTES TRUCADOS - CAPACIDADE MÍNIMA DE 9,0 M3, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II DO EDITAL

OBJETO DO ADITAMENTO: SUSPENSÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, por meio da **SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA**, inscrita no CNPJ nº 05.535.758/0001-48, sediada à Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, nº 75 - São Paulo/SP, representada neste ato pelo senhor Subprefeito, **DIVALDO ROSA**, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A**, com sede na Avenida Lourenço Belloli, nº 827- CEP: 06268-110 - Pq. Ind. Mazzei - Osasco - São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 43.438.001/0001-25, neste ato representada por seu representante legal, senhor **ANGELO ELIAS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº XX.793.30X-X, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº XXX.618.298-XX, ora denominada **CONTRATADA**, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI nº 157801821**, do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

- 1.1 Suspensão contratual, pelo período de 04 (quatro) meses, compreendido entre **01/08/2026** à **30/11/2026**, para readequação do orçamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº **001/SUB-MP/2026** e alterações subsequentes.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL PAULISTA**

2.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 13 de julho de 2026.

Pela CONTRATANTE

DIVALDO ROSA

Subprefeito

Subprefeitura São Miguel Paulista


Jean da Silva Almeida
RF: 948.406
Diretor Jurídico
SUB-MP

Pela CONTRATADA

Construtora Anastacio S/A

Angelo Elias Santos

Diretor

CPF: 086.618.298-26

ANGELO ELIAS SANTOS

Representante Legal

Testemunhas:

1)



Sueli Ferreira Lima Rosa

RF. 634.260.4

SUB-MP

2)


Francisca R. de Oliveira
Expediente do Gabinete
SP-MP